



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0053/2019, de 10 de janeiro de 2019**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0933/2018, de 03 de dezembro de 2018, que trata da Progressão por Mérito Profissional de servidores técnico-administrativos:

Onde se lê:

“II. **Hélio Silva Duarte Filho**, Matrícula SIAPE n.º 2756668, ocupante do cargo de Administrador, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 23 de dezembro de 2018;”

Leia-se:

“II. **Hélio Silva Duarte Filho**, Matrícula SIAPE n.º 2756668, ocupante do cargo de Administrador, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 23 de dezembro de 2018;”

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de dezembro de 2018.

  
**Rannah Munay Dantas da Silveira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício